署人,與"恆信保安有限公司"簽訂澳門奧林匹克綜合體多層 停車場保安服務合同。

二零零九年三月二十四日

社會文化司司長 崔世安

Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança do Silo Automóvel do Complexo Olímpico de Macau, a celebrar com a «Companhia de Segurança Hang Son Limitada».

24 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

#### 第 48/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條,第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款,及第6/2005號行政命令第四款的規定,作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定 代任人,以代表澳門特別行政區作為簽署人,與新權暉建築置 業有限公司簽訂竹灣水上活動中心設施翻新工程合同。

二零零九年三月二十四日

社會文化司司長 崔世安

# Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução das obras de restauração das instalações do Centro Náutico de Cheoc-Van, a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial San Kun Fai Limitada».

24 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

#### 第 49/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條,第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款,及第6/2005號行政命令第四款的規定,作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定 代任人,以代表澳門特別行政區作為簽署人,與新權暉建築置 業有限公司簽訂竹灣水上活動中心地基加固工程合同。

二零零九年三月二十四日

社會文化司司長 崔世安

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução das obras de consolidação das fundações do Centro Náutico de Cheoc-Van, a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial San Kun Fai Limitada».

24 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

### 第 50/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do